



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº55
João Pessoa, 09 de Setembro de 2022

**EDIÇÃO DE
SETEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 319, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga a Portaria nº 303, de 29 de julho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23074.041660/2020-62;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 303, de 29 de julho de 2022, que compõe a Comissão de Sindicância Investigatória, que apura possíveis irregularidades no funcionamento do Centro de Referência à Saúde (CRAS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se pelo período de 29 de agosto de 2022 a 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 320, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Designar representantes da UFPB junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23074.046002/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcos Cabral dos Anjos**, matrícula SIAPE nº 1403489, e **Ana Mabel Sulpino Felisberto**, matrícula SIAPE nº 1356141, lotados no Instituto Paraibano de Envelhecimento (IPE), como titular e suplente, respectivamente, para representar a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de João Pessoa/PB, para a Gestão 2022/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 1º da Lei nº 5.020, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 290/CPPrADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.070621.2016-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 099/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 209/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 224/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23074.070621.2016-68, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 291/CPPrADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.031366.2016-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 100/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 210/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 225/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23074.031366.2016-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 292/CPPrADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.029761.2015-70

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 100/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 212/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 226/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23074.029761.2015-70, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 293/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.041544.2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 096/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 213/R/GR, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 02 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria 228/R/GR, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23074.041544.2019-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 294/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo nº 23074.010277/2021-08

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 238/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 288/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.010277/2021-08.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 295/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo nº 23074.103173/2021-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 095/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 145/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 186/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 229/R/GR, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 12 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 251/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 220/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 30 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 233/R/GR, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 21 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 289/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 296/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Instauração do Processo n.º 23074.002125/2021-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.002125/2021-19 designando para compor a Comissão Processante os servidores **José Kellyton Pessoa de Oliveira**, Matrícula Siape nº 1761577, **Hugo Barbosa Soares**, Matrícula Siape nº 1118351, e **André Luiz Franco de Aguiar**, Matrícula Siape nº 335552 – para, sob a presidência do servidor **José Kellyton Pessoa de Oliveira**, Matrícula Siape nº 1761577, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 297/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Instauração do Processo n.º 23074.048551/2019-12

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.048551/2019-12 designando para compor a Comissão Processante os servidores **Luis Alves da Nóbrega Neto**, Matrícula Siape nº 1959710, **Marçal Rosas Florentino Lima Filho**, Matrícula Siape nº 1160815, e **Darlan Alexandria Fernandes**, Matrícula Siape nº 1558977 – para, sob a presidência do servidor **Luis Alves da Nóbrega Neto**, Matrícula Siape nº 1959710, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 298/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Instauração do Processo n.º 23074.090165/2020-24

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.090165/2020-24 designando para compor a Comissão Processante os servidores **José Kellyton Pessoa de Oliveira**, Matrícula Siape nº 1761577, **Maria do Socorro de França Falcão**, Matrícula Siape nº 1971886, e **Ana Hermínia Andrade e Silva**, Matrícula Siape nº 1147621 – para, sob a presidência do servidor **José Kellyton Pessoa de Oliveira**, Matrícula Siape nº 1761577, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 299/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Instauração do Processo n.º 23074.081022/2021-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.081022/2021-17 designando para compor a Comissão Processante os servidores **Danniel Juliano Serrano Macedo**, Matrícula Siape nº 1992268, **Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes**, Matrícula Siape nº 2009494, e **Anieres Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 2141361 – para, sob a presidência do servidor **Danniel Juliano Serrano Macedo**, Matrícula Siape nº 1992268, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 300/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Instauração do Processo n.º 23074.073410/2021-95

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.073410/2021-95 designando para compor a Comissão Processante os servidores **Danniel Juliano Serrano Macedo**, Matrícula Siape nº 1992268, **Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes**, Matrícula Siape nº 2009494, e **Anieres Barbosa da Silva**, Matrícula Siape nº 2141361 – para, sob a presidência do servidor **Danniel Juliano Serrano Macedo**, Matrícula Siape nº 1992268, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 301/CPPRADR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Instauração do Processo n.º 23074.07010/ 2020-39

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.07010/ 2020-39 designando para compor a Comissão Processante os servidores **Daniel Cruz de França**, Matrícula Siape nº 2054461, **Maria do Socorro de França Falcão**, Matrícula Siape nº 1971886, e **Ana Hermínia Andrade e Silva**, Matrícula Siape nº 1147621 – para, sob a presidência do servidor **Daniel Cruz de França**, Matrícula Siape nº 2054461, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 917 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063884/2022-50;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUSA**, SIAPE 2244722, lotada no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 03.07.2020 a 03.07.2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 918 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.020650/2022-70;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CLARISSA QUEIROZ BEZERRA DE ARAÚJO FERNANDES**, SIAPE2922383, lotada no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia - CCM, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20/11/2019 a 20/11/2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 919 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.057489/2022-55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **DANIEL FAUSTINO LACERDA DE SOUZA**, SIAPE 1805780, lotada no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 05/08/2020 a 05/08/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 920 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.056355/2022-21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **BEATRIZ PRADO PEREIRA**, SIAPE 2234177, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 21/05/2020 a 21/05/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 921 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062058/2022-76;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **EDJANE GOMES DE ASSIS**, SIAPE 2439292, lotada no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística-CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10/05/2020 a 10/05/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 922 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.051694/2022-59;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **RENATA MONTEIRO GARCIA**, SIAPE 1645118, lotada no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 29/07/2018 a 29/07/2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 923 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.065897/2022 -19;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CIBELLE DA SILVA SANTIAGO**, SIAPE 2665707, lotada no Departamento de Ciência Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de 31/05/2020 a 31/05/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 924 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035599/2022-64;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **THAÍS TELES DE SOUZA**, SIAPE 3154328, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/11/2019 a 07/11/2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 925 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068594/2022-47;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS, SIAPE 1956521, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular do Centro de Biotecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28.06.2019 a 28.06.2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 926 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.053986/2022-61;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **OSMAR HÉLIO ALVES ARAÚJO**, SIAPE 1067744, lotada no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.01.2020 a 28.01.2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 927 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.062053/2022-17;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, do País, à servidora **GRAZIELLEN GELLI PINHEIRO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2506126, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE, no período de 01/09/2022 a 01/08/2023 para a conclusão de Doutorado, na Universidad de Salamanca, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 928 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.044637/2022-90,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA**, SIAPE 1526402, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.12.2019 a 01.12.2021, com efeito financeiro a partir de 22.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 929 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.058174/2022-87;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, à servidora **MARIA DEBORAH CABRAL DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1553631, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, no período de 02/08/2022 a 02/08/2023 para a conclusão de Doutorado, junto ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 930 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.037547/2022-42,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES**, SIAPE 1023321, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.03.2020 a 26.03.2022, com efeito financeiro a partir de 31.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 931 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.077747/2022-72;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora **MARIA MERCEDES RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI**, matrícula do SIAPE nº.1008992, com lotação no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 21/08/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 932 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.053936/2019-93,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **AMANDA MARÍLIA DA SILVA SANT'ANA**, SIAPE 3101173, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial- CCHSA, referente ao período de 07/03/2019 a 07/03/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 07/03/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 933 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.065430/2022-18;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **DENISE PINTO GADELHA**, SIAPE 1289415, lotada no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 01.06.2018 a 01.06.2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 934 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058419/2022-68,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **WALLACE DUARTE FRAGOSO**, SIAPE 1352049, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.07.2020 a 28.07.2022, com efeito financeiro a partir de 26.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 935 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.075936/2022-81;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **FERNANDA ROSÁRIO DE MELLO COLPINI**, matrícula do SIAPE nº. 2528835, com lotação no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 31/01/2022, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 936 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058570/2022-65,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VIVIAN STUMPF MADEIRA**, SIAPE 1920403, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2020 a 01.03.2022, com efeito financeiro a partir de 26.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 937 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058920/2022-24,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANTONIA LUCIA DE SOUZA**, SIAPE 1332127, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.08.2020 a 01.08.2022, com efeito financeiro a partir de 26.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 938 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.070140/2022-15;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora **RENATE MARIA RAMOS WELLEN**, Matrícula SIAPE nº 1666290, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do CENTRO DE TECNOLOGIA - CT, no período de 20/10/2022 a 26/10/2022 para participar da Feira de Plásticos K-Messe, em Düsseldorf, Alemanha, com ônus, além de reuniões e visitas técnicas no Fraunhofer IFAM, no período de 27/10/2022 a 14/11/2022, em Bremen, na Alemanha, com ônus limitado, nos termos em que foi aprovado, no Departamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 939 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.056727/2022-65;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **Wagner Emanuel Costa**, SIAPE 2135393, lotada no Departamento de Ciências Exatas-CCAIE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 04/06/2017 a 04/06/2019, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 940 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068307/2022-36,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA PAULA DE MELO ALVES GUEDES**, SIAPE 2558610, lotado no Departamento de Química- CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.08.2020 a 05.08.2022, com efeito financeiro a partir de 26.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 941 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068711/2022-89,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALINE FLAVIA NUNES REMIGIO ANTUNES**, SIAPE 2550226, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.11.2019 a 11.11.2021, com efeito financeiro a partir de 30.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 942 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069307/2022-02,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALEXANDRE PAIVA DA SILVA**, SIAPE 1640320, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Rural - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.08.2020 a 07.08.2022, com efeito financeiro a partir de 30.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 943 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.073517/2022-16;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 30/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **SABRINA ALVES DE FREITAS**, matrícula do SIAPE nº 1885839, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de D-IV, Nível 2 (D402) para o Nível 3 (D403), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/08/2020 a 01/08/2022, com efeito financeiro a partir de 15/08/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 944 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.011720/2020-44;

Considerando, também, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e da Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, ainda, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ajuste do período de afastamento de longa duração, no País, do servidor, **MIGUEL LOURENÇO NETO**, Matrícula SIAPE nº 1701509, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal, desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, autorizado mediante a PORTARIA PROGEP Nº 1283 DE 11 DE JUNHO DE 2018, referente ao ajuste do doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Física, do Instituto de Física, da Universidade Federal de Alagoas para continuidade no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, da Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, respeitado o prazo máximo, estabelecido na legislação vigente para o afastamento solicitado, computando-se o período já usufruído, nos termos em que foi aprovado no Departamento e no Centro, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 945 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059071/2022-21,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR ao servidor **FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, SIAPE nº 3517812, lotada no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCHSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível I, em decorrência da obtenção do título de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 12/08/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA

PORTARIA Nº 946 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066892/2022-23,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GABRIELA FEHN FISS**, SIAPE 1813133, lotado no Departamento de Química- CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24.08.2020 a 24.08.2022, com efeito financeiro a partir de 30.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 947 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069702/2022-07,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SHERLAN GUIMARAES LEMOS**, SIAPE 1650955, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2020 a 21.08.2022, com efeito financeiro a partir de 30.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 948 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067549/2022-35,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SILMAR ANDRADE DO MONTE**, SIAPE 1226713, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.01.2018 a 30.01.2020, com efeito financeiro a partir de 30.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 949 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078078/2022-59,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR ao servidor **SERGIO DA CUNHA FALCAO**, SIAPE nº 1151378, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível I, em decorrência da obtenção do título de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 22/08/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 950 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070271/2022-67,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GADELHA**, SIAPE 2141377, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.03.2017 a 28.03.2019, com efeito financeiro a partir de 30.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 951 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070537/2022-63,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROSIVALDO GOMES DE SÁ SOBRINHO**, SIAPE 1552777, lotado no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.09.2020 a 01.09.2022, com efeito financeiro a partir de 01.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 952 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 02 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067142/2022-63,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, ao servidor **JOSÉ ALEXANDRINO DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1030168, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - CCHLA, no período de 01/10/2022 a 15/12/2022, para realizar ações de desenvolvimento em parceria acadêmica com a Professora Drª Maria Cristina Theobaldo, com vistas a escrever artigo para publicação na Revista Territórios e Fronteiras, da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT; participar do XIX Encontro da ANPOF e escrever comunicação a ser publicada nos anais do XIX Encontro da ANPOF, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 953 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.071443/2022-45,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 87, da Lei Nº 8.112/90;
Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, à servidora **AMARÍLIS REBUÁ DE MATTOS**, Matrícula SIAPE nº 3301148, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL-CCTA, no período de 07/09/2022 a 06/12/2022, para desenvolver atividades de pesquisa de campo e coleta de dados sobre o ensino de canto e ópera na região do Porto em Portugal, e realizar um quadro comparativo entre tal sistema de ensino com o projeto de extensão Presto-Ópera UFPB e as atividades de canto no curso de Educação Musical da UFPB, em Porto e Vila Nova de Gaia, em Portugal, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 954 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Setembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. WALMIR RUFINO DA SILVA- PRESIDENTE - UFPB**; **Prof. Dr. ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO- Membro Titular - UFRPE**; **Prof. Dr. JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE- Membro Titular - UFRPE**; **Prof. Dr. RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO- Membro Titular - UFRPE** e, como suplentes, a **Profa. Dra. CÉLIA CRISTINA ZAGO- Membro Suplente - UFPB** e a **Profa. Dra. MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA- Membro Suplente - UFPB** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Prof. Dr. ANDRÉ GUSTAVO CARVALHO MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1554223, lotado no Departamento de Administração-CCSA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 16 de setembro de 2022, às 09:30 horas, via plataforma de videoconferência, conferenciaweb.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 16/2022 – PROGEP – CPGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.042407/2019-64, resolve:

Credenciar ADELAIDE ALVES DIAS, como docente voluntário junto ao Departamento de Psicopedagogia - CE, sob supervisão da Professora Andréia Dutra Escarião, de 15/07/2022 até 14/07/2023.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 1297/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.068607/2022-84 e PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00975/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, resolve:

I - Conceder a PEROLA TEIXEIRA DE LIMA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2089024, ODONTÓLOGO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30, sem redução proporcional dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1300/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23074.033773/2022-90, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2074717, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto ao Juízo da 55ª Zona Eleitoral (Rio Tinto/PB), do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1318/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.123366/2021-68 e PARECER n. 00044/2021/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, resolve:

I - Conceder a ENEAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1042767, ODONTÓLOGO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30, sem redução proporcional dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1333/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.033773/2022-90, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1300/2022 – PROGEP – SCRF, de 22/08/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 30/08/2022, página 75, seção 2, que Efetivou a Requisição do servidor WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 2074717.

Onde se lê: “para exercício junto ao Juízo da 55ª Zona Eleitoral (Rio Tinto/PB), do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba”.

Leia-se: “para exercício junto ao Juízo da 55ª Zona Eleitoral (Rio Tinto/PB), do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano”.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1347/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23074.060942/2022-41, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor LÍVIA MARA FRANÇA LINO BARROS, matrícula SIAPE 1644572, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (Fortaleza/CE).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1366/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.048891/2022-80, resolve:

Prorrogar Afastamento do País a MARIA DO AMPARO MOTA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0338212, ASSISTENTE SOCIAL Regime de Trabalho T-40 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para cursar Doutorado em Serviço Social, no Instituto Universitário de Lisboa, em Portugal, no período de 06/09/2022 a 05/03/2023, com ônus limitado.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 1310/2022 – PROGEP – SCRF, 24 DE AGOSTO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077815/2022-79, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALDAIR ESTOLANO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 330499, TÉCNICO EM METEOROLOGIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado certificados dos cursos: AGROECOLOGIA - COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MEIO AMBIENTE (60h); CAPACITAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS COM ÁREA DE FORMAÇÃO EM MEIO AMBIENTE (60h); e saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº. 1927, DE 17 DE AGOSTO DE 2018), totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 22/08/2022.

Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 30 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1311/2022 – PROGEP – SCRF, 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077748/2022-45, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ANNE ANGELY GUEDES ANDRADE, matrícula SIAPE 2413255, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO (TURMA ABR/2022) (40h); GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS (TURMA ABR/2022) (20h); EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (TURMA MAI/2022) (30h); CRIANÇAS E ADOLESCENTES MIGRANTES (TURMA ABR/2022) (40h); e saldo residual de 44 horas/aula (PORTARIA Nº 569/2021 - PROGEP - SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2021), totalizando 174 horas/aula, com vigência a partir de 10/09/2022.

Do total de 174 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1312/2022 – PROGEP – SCRF, 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069309/2022-45, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a TAIS BORGES COSTA, matrícula SIAPE 1788435, BIÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30h); INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); PARA FAZER UMA EXPOSIÇÃO (20h); PLANO MUSEOLÓGICO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA MUSEUS (40h), totalizando 240 horas/aula, com vigência a partir de 01/08/2022.

Do total de 240 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 120 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1313/2022 – PROGEP – SCRF, 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.052790/2022-52 e do Laudo nº 26240-001.019/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a FABIO SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2526001, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 10/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1314/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077986/2022-21, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a DJANICE SILVA DE SANTANA, Matrícula SIAPE 1506632, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional/CE, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 22/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1315/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077470/2022-82, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a PAULO ANACLETINO PEREIRA SCARANO, matrícula SIAPE 1151279, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO (20h); PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO (TURMA AGO/2022) (20h); GESTÃO POR COMPETÊNCIAS (30h); LEI Nº 8112/90 E SUAS ALTERAÇÕES (40h); e CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO (25h), totalizando 135 horas/aula, com vigência a partir de 23/08/2022.

Do total de 135 horas/aula, 120 horas/aula foram aproveitadas para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1316/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078493/2022-09, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a servidora RAQUEL SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, Matrícula SIAPE 1949814, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA OBSTÉTRICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Doutorado em Pesquisa de Cirurgia, realizado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, com vigência a partir de 23/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1317/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076926/2022-26, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a NILMAR NINCIA NEVES DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1997322, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 04/10/2022 a 31/12/2022, para elaborar trabalho de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, do Instituto Federal da Paraíba.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1319/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.071117/2022-20, resolve:

I - Dispensar CECILIA CORDOLINA DA SILVA, Matrícula SIAPE 336599, ALMOXARIFE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Diretora da Divisão de Serviços Auxiliares/PRA/FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1321/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073358/2022-41, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA, Matrícula SIAPE 2330689, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 12/09/2022 a 10/12/2022, para realizar curso de capacitação, na modalidade à distância, promovido pela UNIEDUCAR.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1322/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.071117/2022-20, resolve:

I – Designar CECILIA CORDOLINA DA SILVA, Matrícula SIAPE 336599, ALMOXARIFE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Licitação/PRA/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1323/2022 – PROGEP – SCRF, 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.078966/2022-42 e do Laudo nº 26240-001.022/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ALEXANDRE ROLIM DA PAZ, Matrícula SIAPE nº 2438370, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 24/08/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1324/2022 – PROGEP – SCRF, 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.042164/2022-28 e do Laudo nº 26240-001.021/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PEROLA TEIXEIRA DE LIMA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 2089024, ODONTÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, com vigência a partir de 12/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1325/2022 – PROGEP – SCRF, 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.046624/2022-82 e do Laudo nº 26240-001.024/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MAILSON MARQUES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2934188, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 25/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1327/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079542/2022-10, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a CLEYTON SERGIO DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula SIAPE 2394375, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do Diploma do Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 25/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1328/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079983/2022-34, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a NATHALI DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula SIAPE 1997414, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa, emitido pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 25/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1329/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080717/2022-04, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a JOÃO MARIA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1834157, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Histórico Escolar, Declaração de Conclusão e Comprovação de efetiva solicitação de expedição de Diploma do doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 26/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1330/2022 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080800/2022-91, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a TASSIA ALVES BROGLIO, Matrícula SIAPE 3292950, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia do Trânsito, emitido pela Faculdade Única de Ipatinga, com vigência a partir de 27/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1331/2022 – PROGEP – SCRF, 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080451/2022-08, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CAIO VINICIUS FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE 2797983, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificado do curso: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (180h), com vigência a partir de 26/08/2022.

Do total de 180 horas/aula, 150 horas/aula foram utilizadas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas/aula, que poderá ser usado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1332/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081445/2022-39, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MICHELLE MARINHO BRASIL, Matrícula SIAPE 1760890, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar, ata e comprovante de solicitação do Diploma de Mestrado em Sociologia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 29/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1334/2022 – PROGEP – SCRF, 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080684/2022-22, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a CAMILA DE SOUSA RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula SIAPE 3157656, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - TURMA 02 (100h); PROCESSO ELETRÔNICO - SIPAC (20h); EXCEL BÁSICO (30h); PROCESSO ELETRÔNICO - SIPAC: FUNCIONALIDADES COMPLEMENTARES DE PROTOCOLO, DOCUMENTO E MESA VIRTUAL (20h); SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE INFRAESTRUTURA PARA REQUISIÇÕES DE MANUTENÇÃO (60h); SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE TRANSPORTE PARA REQUISIÇÕES DE RESERVA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E GERADOR (80h), totalizando 310 horas/aula, com vigência a partir de 26/08/2022.

Do total de 310 horas/aula, 90 horas/aula foram aproveitadas para esta progressão, com saldo residual de 220 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1335/2022 – PROGEP – SCRF, 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.080791/2022-43 e do Laudo nº 26240-001.026/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANA CAROLINA BERNARDES DULGHEROFF, Matrícula SIAPE nº 1143714, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DAS SAÚDE, com vigência a partir de 26/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1336/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.078856/2022-05, resolve:

I – Designar ROBERTO VILMAR SATUR, Matrícula SIAPE 2015058, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais/CCHLA/FCC, no período de 01/09/2022 a 31/08/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1337/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.078856/2022-05, resolve:

Designar ÂNGELA MARÍA ERAZO MUNOZ, Matrícula SIAPE 1957145, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais/CCHLA, no período de 01/09/2022 a 31/08/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1338/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.076624/2022-32, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, FERNANDA HOLANDA DE VASCONCELOS BRANDAO, Matrícula Siape 2562955, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Direito (João Pessoa)/CCJ/FCC, no período de 12/09/2022 a 28/10/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1339/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081326/2022-51, resolve:

Dispensar VANIA CLAUDIA DA GAMA CAMACHO, Matrícula Siape 1117889, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenadora do Laboratório de Música Aplicada (ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFPB)/CCTA/FG-03, a partir de 22/08/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1340/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081326/2022-51, resolve:

I - Designar EDUARDO FILIPPE DE LIMA, Matrícula Siape 1044057, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Música Aplicada (ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFPB)/CCTA/FG-03, a partir de 23/08/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1341/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081076/2022-11, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 337002, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Regência de Bandas e Fanfarras(Sequencial)/CCTA/FCC, no período de 27/08/2022 a 26/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1342/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081108/2022-20, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, JOSE DE ARIMATEIA FORMIGA VERISSIMO, Matrícula Siape 1048964, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Música Popular(Sequencial)/CCTA/FCC, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1343/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.078856/2022-05, resolve:

Dispensar ÂNGELA MARÍA ERAZO MUNOZ, Matrícula Siape 1957145, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, a partir de 31/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1344/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081533/2022-88, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a LUCIA HELENA GURJÃO DE SOUSA, Matrícula SIAPE 2031095, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, emitido pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 30/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1345/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081747/2022-33, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a FELIPE ROQUE VICENTE, Matrícula SIAPE 1264670, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Contas Públicas, emitido pelo Centro Universitário UNIESP, com vigência a partir de 30/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1346/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069275/2022-90, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a BARBARA FERREIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE 1044995, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 26/09/2022 a 25/12/2022, para realizar curso de capacitação, na modalidade à distância, promovido pelo Centro de Ensino em Gestão Pública.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1348/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034547/2022-47, resolve:

Dispensar GESUALDO PEREIRA SOARES, Matrícula Siape 6329401, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Chefe do Departamento de Doenças Infecciosas, Parasitárias e Inflamatórias/CCM, a partir de 14/10/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1349/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034547/2022-47, resolve:

Dispensar CARLA WANDERLEY GAYOSO DE LIMA, Matrícula Siape 2323089, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Doenças Infecciosas, Parasitárias e Inflamatórias/CCM, a partir de 14/10/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1350/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034547/2022-47, resolve:

Designar GESUALDO PEREIRA SOARES, Matrícula Siape 6329401, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Doenças Infecciosas, Parasitárias e Inflamatórias/CCM, no período de 15/10/2022 a 14/10/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1351/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034547/2022-47, resolve:

Designar GEORGIA FREIRE PAIVA WINKELER, Matrícula Siape 2296394, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Doenças Infecciosas, Parasitárias e Inflamatórias/CCM, no período de 15/10/2022 a 14/10/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1352/2022 – PROGEP – SCRF, 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081741/2022-98, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a LUIS FABIO BARBOSA BOTELHO, matrícula SIAPE 2802731, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HULW BANCO DE SANGUE, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o saldo residual de 174 horas/aula, (PORTARIA Nº 469/2021 - PROGEP-SCRF, de 04/03/2021), com vigência a partir de 30/08/2022.

Do total de 174 horas/aula, 150 horas/aula foram aproveitadas para esta progressão, com saldo residual de 24 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1353/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081603/2022-41, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, VITOR HUGO ROCHA DE VASCONCELOS, Matrícula Siape 2865591, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gastronomia/CTDR/FG-01, no período de 08/09/2022 a 08/10/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1354/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081603/2022-41, resolve:

Designar, *pró-tempore*, VALERIA LOUISE DE ARAUJO MARANHÃO SATURNINO SILVA, Matrícula Siape 2317165, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Gastronomia/CTDR, no período de 08/09/2022 a 08/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1355/2022 – PROGEP – SCRF, 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.123510/2021-60 e do Laudo nº 26240-001.020/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LAISE NASCIMENTO CORREIA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2938952, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 03/12/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1356/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060873/2022-61, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LUIZA PEREIRA NUNES, Matrícula SIAPE 1890212, BIBLIOTECÁRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do Diploma de Mestrado em Ciência da Informação, realizado pela Universidade Federal Fluminense, com vigência a partir de 30/08/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1357/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082277/2022-79, resolve:

Dispensar FABIANO SALVADORI, Matrícula Siape 1636976, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR/FCC, a partir de 31/08/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1358/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082277/2022-79, resolve:

I – Designar YURI PERCY MOLINA RODRIGUEZ, Matrícula Siape 1972270, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR/FCC, no período de 01/09/2022 a 31/08/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1359/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082277/2022-79, resolve:

Designar ISAAC SOARES DE FREITAS, Matrícula Siape 1606978, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CEAR, no período de 01/09/2022 a 31/08/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1360/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082831/2022-59, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a MARIA CONCEICAO RAMOS DA SOLEDADE BEZERRA SILVA, Matrícula SIAPE 1898440, QUÍMICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Diploma de Conclusão de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, realizado pela Universidade Federal de São Carlos, com vigência a partir de 01/09/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1361/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082027/2022-39, resolve:

Dispensar TIMOTHY DENIS IRELAND, Matrícula Siape 332434, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/FCC, a partir de 11/09/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1362/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082027/2022-39, resolve:

I – Designar JORGE FERNANDO HERMIDA AVEIRO, Matrícula Siape 1225094, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/FCC, no período de 12/09/2022 a 11/09/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1363/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082027/2022-39, resolve:

Designar TANIA RODRIGUES PALHANO, Matrícula Siape 2008675, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE, no período de 12/09/2022 a 11/09/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1364/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.078937/2022-49, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, UBERLANDIO BATISTA SEVERO, Matrícula Siape 3279692, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação Matemática/CCEN/FCC, no período de 16/10/2022 a 04/12/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1365/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082216/2022-77, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a JULIANA SANTOS REZENDE DE ARAUJO COUTO, Matrícula SIAPE 1997572, MÚSICO Regime de Trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, no período de 22/09/2022 a 21/12/2022, para elaborar Dissertação de Mestrado em Música, da Universidade Federal da Paraíba.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1367/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082400/2022-56, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a ANDERSON LIMA PESSOA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE 1313520, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso Superior em Administração, emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir de 02/09/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1368/2022 – PROGEP – SCRF, 05 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083453/2022-46, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RAPHAELA MOTA LACERDA, matrícula SIAPE 1245772, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Gestão Documental (30h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (20h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h); e saldo residual de 34 horas/aula (PORTARIA Nº 571 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 194 horas/aula, com vigência a partir de 04/10/2022.

Do total de 194 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 74 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1369/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.074300/2022-21, resolve:

Conceder afastamento a JULIANA ALVES DA COSTA RIBEIRO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1761738, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 20/10/2022 a 01/03/2026, cursar Doutorado no Programa de Pós Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1370/2022 – PROGEP – SCRF, 05 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082709/2022-55, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WESLEY DAYVISSON NUNES AURELIO DOS REIS, matrícula SIAPE 3152293, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, por ter apresentado certificados dos cursos: CONFORMIDADE LEGAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - UFPB (30h); PGC 2023 - PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PCA CONFORME DECRETO 10.947/2022 (20h); PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h); e saldo residual de 38 horas/aula (PORTARIA Nº 590/2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 178 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 178 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 58 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1371/2022 – PROGEP – SCRF, 05 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084122/2022-25, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANTONIO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 746901, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado saldo residual de 370 horas/aula (PORTARIA Nº 614/2021 - PROGEP - SCRF, DE 22 DE MARÇO DE 2021), com vigência a partir de 17/09/2022.

Do total de 370 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1373/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084104/2022-26, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a CATARINA TRIGUEIRO MARTINS, Matrícula SIAPE 1356581, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar e Gestão Pública, emitido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, com vigência a partir de 05/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1374/2022 – PROGEP – SCRF, 06 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084200/2022-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a PAULO JOSE HAIEK ARAUJO, matrícula SIAPE 1117437, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL, EMERGÊNCIA E TRAUMA - CIRURGIÃO ANO 10 (24h); CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL, EMERGÊNCIA E TRAUMA - CIRURGIÃO ANO 11 (22h); CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL, EMERGÊNCIA E TRAUMA - CIRURGIÃO ANO 12 (20h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h), totalizando 126 horas/aula, com vigência a partir de 05/09/2022.

Do total de 126 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 06 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1375/2022 – PROGEP – SCRF, 06 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083131/2022-10, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS, matrícula SIAPE 3152456, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado certificados dos cursos: CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (21h); GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (20h); CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO (20h); CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL (20h); LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E NOVO REGIME FISCAL (NRF) (30h), e saldo residual de 85 horas/aula, (PORTARIA Nº 536/2021 PROGEP SCRF), totalizando 196 horas/aula, com vigência a partir de 04/10/2022.

Do total de 196 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 46 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1376/2022 - PROGEP – SCRF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084502/2022-47, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1247/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17/08/2022, que Concedeu Licença para Capacitação a HELIASMYNE ASTHILIEM NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1385969.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB**PORTARIAS****PORTARIA Nº 250/2022 – PROGEP-DLCP**

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.126930/2021-64, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1368768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Enfermagem Clínica do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 04/05/2022.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:20)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 251/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.041551/2022-89, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) LAURA HELENA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA KUMAMOTO, matrícula SIAPE nº 338255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 13/11/2019.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:20)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 255/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.131228/2021-30, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI VIANA, matrícula SIAPE nº 335537, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos (IPEFARM), de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 01/04/2022.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:20)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 391/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.120332/2021-21, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARIA LAZINHA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1117349, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Cirurgia/RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 30/06/2021.

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 14:06)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 412/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.003476/2022-11, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARIA DE FATIMA PEREIRA ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1024895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 15/07/2022.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 13:46)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 433/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 29 de Agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.054998/2022-91, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA, MAT. SIAPE 2555786, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a)CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de três anos, a partir de **01/09/2022**.

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:53)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 965, de maio de 1966)

Matrícula: 6338234

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.054998/2022-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **433**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **6b93d071c7**

PORTARIA Nº 443/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.057783/2022-71, resolve:

Retificar a Portaria N.º 393/2022 - PROGEP-DLCP, de 04/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54/2022, de 29/08/2022, página 66, que concedeu Abono de Permanência a MARIA SOLANGE QUEIROGA MEDEIROS.

Onde se lê: " de acordo com o e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº103/2019, com vigência a partir de 13/11/2019."

Leia-se: "de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 13/11/2019."

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 13:41)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.057783/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **443**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **a6898843f5**

PORTARIA Nº 445/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) JOSE LUIS CASSIMIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 336144, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com adicional de tempo de serviço de 14%, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Administração, na PRA, de acordo com o art. 20, §2º, I/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 25/11/2020. 23074.077010/2021-89)

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 09:46)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.077010/2021-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **445**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **7c61b71c3a**

PORTARIA Nº 447/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao servidor **RICARDO VIEIRA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 0334321, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº EC 41/2003, com vigência a partir de 18/03/2015 e com efeito financeiro no período de 14/05/2016 a 28/02/2019.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 4.737, de 15 de maio de 1966)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.048319/2021-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **447**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **8355b860c1**

PORTARIA Nº 450/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.065946/2021-57, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARCIA RIQUE CARICIO, matrícula SIAPE nº 1734204, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 06/06/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 14:07)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 451/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.083173/2022-40, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) NILTON TERUYA, matrícula SIAPE nº 337182, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e da natureza, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 01/06/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 14:07)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 452/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.066550/2022-42, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) HAMILCAR JOSE ALMEIDA FILGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1070867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Tecnologia, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 01/04/2022.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 14:07)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 31 / 2022 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.083848/2022-51

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2022

Designa o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial - PET, da Universidade Federal da Paraíba

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial - PET, da Universidade Federal da Paraíba, os seguintes membros:

INTERLOCUTOR		
Titular	Nady Rocha	Siape Nº 1839060
Suplente	Patrícia Nunes da Fonsêca	Siape Nº 2483066
REPRESENTANTES - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
Titular	João Aranha de Albuquerque Júnior	Siape Nº 2411593
Suplente	Adriano Duarte Tavares	Siape Nº 1412730
Titular	Rayssa Caetano Dantas	Siape Nº 1949242
Suplente	Marçonilia Maria Dias Arnoud Silva	Siape Nº 336628
REPRESENTANTES - TUTORES		
Titular	Jacinto de Luna Batista	Siape Nº 1126094
Suplente	Leonardo Vidal Batista	Siape Nº 1167863
REPRESENTANTES - DISCENTES		
Titular	Natali Cristina Moreira de Almeida	Matrícula Nº 20190038918
Suplente	Andrezza Maddalena	Matrícula Nº 20180006910

Art. 2º Cessar, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 10 / 2021 - PRG, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 10:39)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 31, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 02/09/2022 e o código de verificação: d479edbbac

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PRÓ-REITORIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022 - PRG**

Nº do Protocolo: 23074.084437/2022-56

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2022

Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais acerca da mudança de turno de que tratam os arts. 165 a 167 da Resolução CONSEPE nº 29/2020, a serem observados pelas Coordenações de Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MEC nº 3.198/2002 (Estatuto da UFPB), o Regimento Geral da UFPB e suas alterações, a Resolução CONSUNI nº 257/1979 (Regimento da Reitoria) e suas alterações e a Resolução CONSUNI nº 20/2019 (Regimento Interno da PRG),

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as orientações, os critérios e os procedimentos gerais a serem observados pelas Coordenações de Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba acerca da mudança de turno de que tratam os arts. 165 a 167 da Resolução CONSEPE nº 29/2020, com o objetivo de orientar, uniformizar e estabelecer um padrão administrativo relacionado ao assunto.

Das definições e vagas

Art. 2º A mudança de turno ocorre quando o discente migra de um turno para outro, no mesmo curso, ou seja, caracteriza-se pela mera transferência do discente ativo para um turno alternativo àquele de seu ingresso inicial, pertencente ao mesmo curso de seu ingresso, no mesmo Centro de Ensino e *campus*.

Art. 3º Somente poderá requerer mudança de turno o discente não ingressante que tiver integralizado pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária da estrutura curricular.

Art. 4º A mudança de turno entrará em vigor a partir do período letivo subsequente à aprovação da solicitação.

Art. 5º As vagas disponíveis para a mudança de turno serão provenientes daquelas remanescentes do SiSU ou geradas por cancelamentos, por abandonos, por transferências, as quais serão divididas entre os demais processos seletivos de ingresso da UFPB: Transferência Voluntária (PSTV), Reopção de Curso (PSCR) e Ingresso de Graduados (PSIG).

Art. 6º A Pró-Reitoria de Graduação, a cada período letivo, encaminhará o relatório de vagas ociosas às Coordenações de Curso para manifestação de como distribuir a ocupação entre os processos seletivos, incluindo o de mudança de turno.

Parágrafo Único. O relatório de vagas ociosas será gerado no início de cada período letivo, tendo como referência o período letivo imediatamente anterior, com base no quantitativo de vagas remanescentes.

Art. 7º Quando a demanda pela mudança de turno for maior do que o número de vagas disponíveis para ocupação, serão observadas as orientações do art. 166, §1º, da Resolução CONSEPE nº 29/2020.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Parágrafo Único. Recomenda-se, como ordem de prioridade para concessão de mudança de turno, observar:

PORTARIA R/DR, Nº 519, de 11/08/1972

- I - menor tempo previsto para conclusão do curso;
- II - maior somatório da carga horária dos componentes curriculares já integralizadas; e
- III - maior coeficiente de rendimento acadêmico.

Dos procedimentos para solicitação de mudança de turno

Art. 8º A solicitação para mudança de turno deverá ser feita pelo discente à Coordenação de Curso, em até 30 (trinta) dias anteriores ao término do período letivo em curso, entregando cópia digital ou digitalizada da seguinte documentação:

- I - Formulário de mudança de turno, conforme modelo disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (<https://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>);
- II - Documento comprobatório justificando o pedido de mudança de turno;
- III - Documentação oficial de identificação civil com foto (Ex. RG, CNH, Passaporte etc.) do/a discente; e
- IV - Declaração de vínculo emitida via Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Art. 9º Competirá à Coordenação do Curso protocolar a solicitação de mudança de turno apresentada pelo discente, via processo eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), conforme os procedimentos abaixo:

§1º No ato de cadastro do processo eletrônico, a Coordenação deverá selecionar a opção MUDANÇA DE TURNO no campo "tipo do processo"; a opção 125.14 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - REOPÇÃO DE CURSO. MUDANÇA DE CURSO. TRANSFERÊNCIA INTERNA no campo "assunto do processo", e inserir a descrição "Mudança de Turno - Nome do discente - Matrícula - Curso de graduação" no campo "assunto detalhado".

§2º A documentação contendo informação pessoal do discente deverá ser anexada nos autos com acesso de natureza restrita, conforme previsão contida no Art. 31º da Lei nº 12.527/2011.

§3º Encaminhar o processo ao Colegiado de Curso para análise e emissão de parecer.

Da análise do pedido

Art. 10 Competirá ao Colegiado de Curso a análise e emissão de parecer dos pedidos, observado o cumprimento dos seguintes requisitos cumulativamente:

- I - Vínculo ativo do discente na Universidade Federal da Paraíba;
- II - Existência de vaga no turno solicitado;
- III - Integralização de, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária da estrutura curricular;
- IV - Apresentação de justificativa e da respectiva comprovação atestando os empecilhos para frequência do curso no turno original; e
- V - Não ter sido concedida mudança de turno anteriormente ao discente.

Art. 11 O Colegiado do Curso apreciará os pedidos de mudança de turno em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de encerramento do prazo de registro das solicitações **pelos discentes**.

Art. 12 No caso de deferimento da solicitação de mudança de turno pelo Colegiado de Curso, o processo eletrônico deverá ser remetido à Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (Unidade cadastrada no SIPAC sob nº 11.01.10.01) para efetivação do registro de mudança de turno no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 13 No caso de indeferimento da solicitação de mudança de turno pelo Colegiado de Curso, o interessado poderá recorrer ao Consepe, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua ciência.

Das disposições finais

Art. 14 Não serão aceitos processos contendo documentação incompleta e/ou ilegível, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida na presente Instrução.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 17:20)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 65, de maio de 1966)

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2022, documento (espécie): INSTRUÇÃO, data de emissão: 05/09/2022 e o código de verificação: d0e052b236

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 /2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.084457/2022-98

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2022

Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais acerca da mudança de polo de que tratam os arts. 168 a 171 da Resolução CONSEPE nº 29/2020, a serem observados pelas Coordenações de Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MEC nº 3.198/2002 (Estatuto da UFPB), o Regimento Geral da UFPB e suas alterações, a Resolução CONSUNI nº 257/1979 (Regimento da Reitoria) e suas alterações e a Resolução CONSUNI nº 20/2019 (Regimento Interno da PRG),

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as orientações, os critérios e os procedimentos gerais a serem observados pelas Coordenações de Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba acerca da mudança de polo de que tratam os arts. 168 a 171 da Resolução CONSEPE nº 29/2020, com o objetivo de orientar, uniformizar e estabelecer um padrão administrativo relacionado ao assunto.

Das definições e vagas

Art. 2º A mudança de polo, restrita aos discentes dos cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), consiste na desvinculação do discente de seu polo de origem e na sua vinculação a outro polo.

Art. 3º A mudança de polo é concedida uma única vez, mediante solicitação do discente à Coordenação do Curso.

Art. 4º A mudança de polo entrará em vigor a partir do período letivo subsequente à aprovação da solicitação.

Art. 5º As vagas disponíveis para a mudança de polo serão provenientes daquelas geradas por cancelamentos, por abandonos e por transferências.

Art. 6º A mudança de polo obedecerá aos seguintes critérios:

I – Existência de vaga no polo solicitado pelo discente.

II – Integralização de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária da estrutura curricular a que o discente está vinculado.

III – Justificativa e comprovação da necessidade de mudança de polo.

Art. 7º Cabe ao Colegiado do Curso apreciar a solicitação e, em caso de deferimento, encaminhar à PRG e à Superintendência de Educação a Distância, para efetivar os registros no SIGAA e no ambiente virtual de aprendizagem.

Dos procedimentos para solicitação de mudança de polo

Art. 8º A solicitação para mudança de polo deverá ser feita pelo discente à Coordenação de Curso, em até 30 (trinta) dias anteriores ao término do período letivo em curso, entregando cópia digital ou digitalizada da seguinte documentação:

I - Formulário de mudança de polo, conforme modelo disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (<https://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>);

II - Documento comprobatório justificando o pedido de mudança de polo;

III - Documentação oficial de identificação civil com foto (Ex. RG, CNH, Passaporte etc.) do/a discente; e

IV - Declaração de vínculo emitida via Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Art. 9º Competirá à Coordenação do Curso protocolar a solicitação de mudança de polo apresentada pelo discente, via processo eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), conforme os procedimentos abaixo:

§1º No ato de cadastro do processo eletrônico, a Coordenação deverá selecionar a opção MUDANÇA DE POLO no campo "tipo do processo"; a opção 125.14 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - REOPÇÃO DE CURSO. MUDANÇA DE CURSO. TRANSFERÊNCIA INTERNA no campo "assunto do processo", e inserir a descrição "Mudança de Polo - Nome do discente - Matrícula - Curso de graduação" no campo "assunto detalhado".

§2º A documentação contendo informação pessoal do discente deverá ser anexada nos autos com acesso de natureza restrita, conforme previsão contida no Art. 31º da Lei nº 12.527/2011.

§3º Encaminhar o processo ao Colegiado de Curso para análise e emissão de parecer.

Da análise do pedido

Art. 10 Competirá ao Colegiado de Curso a análise e emissão de parecer dos pedidos, observado o cumprimento dos seguintes requisitos cumulativamente:

- I - Vínculo ativo do discente na Universidade Federal da Paraíba;
- II - Existência de vaga no polo solicitado;
- III - Integralização de, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária da estrutura curricular;
- IV - Apresentação de justificativa e da respectiva comprovação atestando os empecilhos para frequência do curso no polo original; e
- V - Não ter sido concedida mudança de polo anteriormente ao discente.

Art. 11 O Colegiado do Curso apreciará os pedidos de mudança de polo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de encerramento do prazo de registro das solicitações pelos discentes.

Art. 12 No caso de deferimento da solicitação de mudança de polo pelo Colegiado de Curso, o processo eletrônico deverá ser remetido à Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (CA/PRG) (Unidade cadastrada no SIPAC sob nº 11.01.10.01) para efetivação do registro de mudança de polo no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) e posteriormente, a CA/PRG encaminhará à Superintendência de Educação a Distância, para efetivar os registros no ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 13 No caso de indeferimento da solicitação de mudança de polo pelo Colegiado de Curso, o interessado poderá recorrer ao Consepe, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua ciência.

Das disposições finais

Art. 14 Não serão aceitos processos contendo documentação incompleta e/ou ilegível, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida na presente Instrução.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 17:20)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2022, documento (espécie): INSTRUÇÃO, data de emissão: 05/09/2022 e o código de verificação: 1172511b1b

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 47 / 2022 - CE-DC, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Dispensar **ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2117521, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação, da função de Assessora de Graduação do Centro de Educação.

Art. 2º. Designar **VALTER FERREIRA RODRIGUES**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2675494, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação, para exercer a função de Assessor de Graduação do Centro de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 48 / 2022 - CE-DC, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo do processo n.º 23074.080852/2022-45, resolve:

Art. 1º. Dispensar **ORLANDIL DE LIMA MOREIRA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1413315, titular; e **DANIELLE CRISTINE CAMELO FARIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1416216, suplente; da função de representantes do Departamento de Metodologia da Educação junto à Comissão de Extensão do Centro de Educação.

Art. 2º. Designar **DANIELLE CRISTINE CAMELO FARIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1416216, titular; e **SÔNIA DE ALMEIDA PIMENTA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 14397125, suplente; como representantes do Departamento de Metodologia da Educação para integrarem à Comissão de Extensão do Centro de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB**PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 009/2022/ CCHLA**

Conforme o resultado homologado, em 31 de agosto de 2022, da Consulta Eleitoral para Representantes Docentes no CCHLA, realizada em 29 de agosto de 2022, o Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar ANA THEREZA DE MIRANDA CORDEIRO DURMAIER, Departamento de Filosofia (Titular) e FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES VIEIRA, Departamento de História (Suplente), como representantes docentes do CCHLA no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), até 31 de agosto de 2024.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR DO CCHLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA nº 33/2022/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. **Sidney Ramos de Santana** - Mat. SIAPE 2015867, Presidente, Técnico **Carlos Eduardo Valdivino de Carvalho** Mat. SIAPE 1375518 - Discente **Kelliny Pereira de Pádua** - Mat. 20180140373 Titulares, Profa. **Luzia Maria Castro Honorio** - Mat. SIAPE 3287697, Técnico **Deydeby Illan dos Santos Pereira**- Mat. SIAPE, 2267874 e a Discente **Leila Alexandre Freire** - Mat. 20180121298 Suplentes, para conduzir o processo de consulta eleitoral presencial, à comunidade Acadêmica para eleição de **Vice- Coordenador** junto ao **Curso de Graduação em Química**, que será realizada conforme Edital 12/2022/DR/CCA/UFPB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 26 de agosto de 2022.



Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque

Diretor
Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor
Centro de Ciências Agrárias
SIAPE 1755911

PORTARIA nº 35/22/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Considerando o Artigo N° 147 da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990;

Considerando a determinação do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias emanada por unanimidade por ocasião da sétima reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 29 de agosto do corrente ano;

Considerando a existências de duas comissões de sindicância em aberto (processos 23074.014791/2020-62 e 20374.081590/2022-04), para apuração de denúncias de assédio;

Considerando ainda os indícios de potencial interferência do acusado sob as denunciante, explicitados na supracitada reunião;

Determina:

Art. 1º - O afastamento do servidor docente **Geovane Vitor de Vasconcelos** SIAPE 2378657, lotado no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais deste Centro, de suas funções acadêmicas por um período de sessenta (60) dias, sem prejuízo da remuneração, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor do CCA.

PORTARIA nº 36/22/DIR/CCA/UFPB, de 05 de setembro de 2022

Designa Comitê Permanente Contra Assédio no CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras Profa. **Profa. Sheila Costa de Farias**- Mat. SIAPE 272087 (*Presidente*), Profa. **Gisele Castro Menezes** - Mat. SIAPE 1812525, Discente **Natalia Araújo de Sousa** - Mat. SIGAA 20200021625, Psicóloga **Camylla Tenório Barros** - Mat. SIAPE 1926506 e o Bibliotecário **Edilson Margino de Melo Filho** - Mat. SIAPE 1146004, *Membros Titulares*, a Técnica Jandira Pereira da Costa – Mat. SIAPE 1997519 e a Discente Melissa Victoria Xavier de Sousa Lima- Mat. SIGAA 20190134119, *Membros Suplentes*, para integrarem o Comitê Permanente Contra Assédio e Violência no CCA, que será sediado junto ao CAMOPS (Centro Médico Odonto-Psico-Social) para atuarem junto à processos de tal natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor do CCA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/152/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/55/2021 e designar a técnica-administrativa **Regiane Maria da Costa Muniz, Matrícula SIAPE nº 1791571**, ocupante do cargo de Enfermeira, para assumir a Coordenação NAE (Núcleo de Assistência Estudantil) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 30 de agosto de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/153/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/70/2021 e designar a docente **SILVÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA (SIAPE Nº 2332796)** como Assessora de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 05 de setembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CAVN / CCHSA / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA CAVN Nº 16/2022.**

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB), ,

RESOLVE:

Instituir uma Comissão com o objetivo de atualizar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Paisagismo**. A Comissão terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado a pedido.

A Comissão será composta pelos (as) servidores (as) Docentes Fernando Luiz Nunes de Oliveira (presidente), Jussara Ellen Morais Frazão e os estudantes Isabel de Alencar Araújo Bezerra, Ítalo Lucena Cirne, Edson Antonio de Moraes Pinho e Souza.

Bananeiras, 29 de agosto de 2022.



Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade
Vice-Diretor do CAVN/UFPB
Portaria GR/PROGEP n. 2550/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DCA / CCHSA / UFPB

PORTARIA DO DEPARTAMENTO

PORTARIA DCA/CCHSA/UFPB Nº 02/2022 de 08 de setembro de 2022.
Nº do Protocolo: 23074.085714/2022-12

O Chefe do Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 102/2021 PROGEP – SCRF, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

1. Designar os professores: Italo de Souza Aquino, Siape nº 033827 (DCA), Sérgio Murilo Chaves Ribeiro, Siape nº 1812683 (DCBS), Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz, Siape nº 1857283 (DA), como Membros Titulares e Leonardo Dantas da Silva, Siape nº 1701091 (DA) e José Francisco Correia dos Santos, Siape nº 330684 (DCBS), como Membros Suplentes, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Para Professor Formador do Departamento de Ciência Animal do Centro Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, regido pelo Edital 001/2022 – DCA/CCHSA/UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Departamento de Ciência Animal, CCHSA/UFPB, Bananeiras/PB, 08 de setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 08/09/2022 18:00)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PROF. DR. GERSON ALVES DE AZERÉDO
CHEFE DO DCA/CCHSA/UFPB

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCTA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 016/2022-CCTA-DC

DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a professora *Marleide Maria Macedo Pederneiras*, matrícula Siape nº 33371713, e os servidores técnico-administrativos *Charles Chateabriand da Costa Newton*, matrícula Siape nº 16812138, e *Fábio Abrantes de Oliveira*, matrícula Siape nº 10979316, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados nos processos 23074.064099/2022- 65, 23074.077033/2022-47 e 23074.077467/2022-66.

Artigo 2º Esta entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANA CARDOSO DE SIQUEIRA
Vice-Diretora em exercício
Matricula Siape nº 23343130

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DECA / CT / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 01/2022 - CT-DECA (11.01.17.13)**
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

João Pessoa/PB, 28 de Março de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes **Enildo Tales Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 0331537, como membro titular, e **Cibelle Guimarães Silva Severo**, Matrícula SIAPE nº 1048058, na qualidade de suplente para fazerem parte do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, a partir da data desta portaria, que tem validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 11:11)
ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **13f93877eb**

PORTARIA Nº 2 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)
Nº do Protocolo: 23074.039228/2022-51

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os professores, **PABLO BRILHANTE DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1483214, **GUSTAVO BARBOSA LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1552691 e **ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 2865679 como membros titulares da Comissão de Encargos Docentes deste departamento, bem como **CLÓVIS DIAS**, Matrícula SIAPE nº 03305861, como suplente dessa Comissão, de acordo com a Res. Nº 52/2018 do CONSEPE/UFPB e conforme decidido em reunião colegiada do dia 25 de Março de 2022, a partir da data desta portaria, que possui validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:17)
ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

(Art. 1º, Inciso 1º, § 1º, da Lei nº 5.185, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **1a0847d827**

PORTARIA Nº 3 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039232/2022-40

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os professores **PRIMO FERNANDES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 03340577, Matrícula SIAPE nº 2550226, **CLÓVIS DIAS**, Matrícula SIAPE nº 03305861 e **NILTON PEREIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1122822, como membros da Comissão de Progressão Funcional deste departamento, sob a presidência do primeiro, conforme decidido em reunião colegiada do dia 25 de Março de 2022, a partir da data desta portaria, que possui validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:24)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **618c104cbe**

PORTARIA Nº 4 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039236/2022-29

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os professores **CLAUDINO LINS NÓBREGA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2573200 e **BELARMINO BARBOSA LIRA**, Matrícula SIAPE nº 6330541, para a Assessoria de Graduação e Monitoria deste Departamento, respectivamente como titular e suplente, a partir da data desta portaria, que tem validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:31)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1668619

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **d5c77f2feb**

PORTARIA Nº 5 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039241/2022-88

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os professores **GERALD NORBERT SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2064381, como Assessor de Pesquisa do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, e **GILSON BARBOSA ATHAYDE JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1453010, como Assessor Suplente, de acordo com a Res. Nº 52/2018 do CONSEPE/UFPB, a partir da data desta portaria, que tem validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:39)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **f6ea782b0a**

PORTARIA Nº 6 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039243/2022-34

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar as professoras **ALBANISE BARBOSA MARINHO**, Matrícula SIAPE nº 1793278, como Assessora de Extensão do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, e **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1190129, como Assessora Suplente, de acordo com a Res. Nº 52/2018 do CONSEPE/UFPB, a partir da data desta portaria, que tem validade de um ano.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:42)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 5.185, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **baf4a8a998**

PORTARIA Nº 7 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039247/2022-23

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes GILSON BARBOSA ATHAYDE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1453010, como membro titular, e ÂNGELO VIEIRA MENDONCA, Matrícula SIAPE nº 1451686, na qualidade de suplente para fazerem parte do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, a partir da data desta portaria, que tem validade de 01 (um) ano.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:48)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA**
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 04/05/2022 e o código de verificação: **6d4abc44b0**

PORTARIA Nº 8 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039251/2022-12

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes **Ana Cristina Souza da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1190129, como membro titular, e **Hamílcar José Almeida Filgueira**, Matrícula SIAPE nº 1070867, na qualidade de suplente para fazerem parte do Colegiado do Curso de Bacharelado de Engenharia Ambiental, a partir da data desta portaria, que tem validade de 01 (um) ano.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:53)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA**
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619*(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)**PORTARIA P/DP Nº 519, de 11/08/1972*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2022, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 04/05/2022 e o código de verificação: **18fbc3e267**

PORTARIA Nº 9 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039259/2022-87

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018.

RESOLVE:

Designar os professores **ROBERTO LEAL PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº 337345, **LEONARDOVIEIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1680572, **RICARDO ALMEIDA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1453678, **GERALD NORBERT SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2064381 e **CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO**, Matrícula SIAPE nº 1048058, para composição do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do curso de Engenharia Civil, a partir da data desta portaria, que tem validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 16:36)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **884346719c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039264/2022-49

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os docentes **FÁBIO LOPES SOARES**, Matrícula SIAPE nº 11510057, **PAULO GERMANO TOSCANO MOURA**, Matrícula SIAPE nº 0331485 e **ENILDO TALES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0331537, e, como membros titulares da Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, conforme decidido em reunião colegiada do dia 03 de Maio de 2022, a partir da data desta portaria, que possui validade de 01 (um) ano.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 17:03)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1668619

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 5.209, de 11/08/1966)
PORTARIA R/ nº 9, de 11/08/1972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **494d535d31**

PORTARIA Nº 11 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039269/2022-11

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes **ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO**, Matrícula SIAPEnº 331523, como membro titular, e **CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO**, Matrícula SIAPE nº 1048058, na qualidade de suplente para fazerem parte do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, a partir da data desta portaria, que tem validade de 01 (um) ano, conforme aprovado em reunião do departamento ocorrida no dia 03 de maio de 2022.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2022 17:08)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA**
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **6087e7140b**

PORTARIA Nº 12/2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039273/2022-97

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

RESOLVE:

Dispensar o professor **RONILDO INACIO SOARES DE ALENCAR** da coordenação do Laboratório de Hidráulica (11.01.17.13.03).

Designar **GERALD NORBERT SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2064381, na condição de regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer respectivamente a função de **Chefe/Coordenador do Laboratório de Hidráulica (11.01.17.13.03)**, a partir da data desta portaria, que possui validade de 02 (dois) anos.

*(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)**(Assinado digitalmente em 04/05/2022 17:17)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA**
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **1d92f0452c**

PORTARIA N° 13 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)
N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/N° 450/2018,

RESOLVE:

Designar **ELISANGELA MARIA RODRIGUES ROCHA**, matrícula SIAPE 1821373, na condição de regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer respectivamente a função de **Chefe/Coordenadora** do Laboratório de Tecnologias Ambientais para Águas de Reuso (LATARE), a partir da data desta portaria, que possui validade de 02 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 18:26)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Processo Associado: 23074.121687/2021-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **2f52aba75a**

PORTARIA N° 14 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)
N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/N° 450/2018,

RESOLVE:

Designar **CRISTIANO DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1550262, na condição de regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer respectivamente a função de **Chefe/Coordenador do Laboratório de Estudos Avançados sobre Recarga Gerenciada de Aquíferos e Hidrogeologia - LEMARH**, a partir da data desta portaria, que possui validade de 02 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 16:44)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Processo Associado: 23074.011598/2021-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **6d2c052019**

PORTARIA Nº 15 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039715/2022-94

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

R E S O L V E:

Designar **CRISTIANO DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1550262, na condição de regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer respectivamente a função de **Chefe/Coordenador do LABORATÓRIO-ESCOLA BACIA EXPERIMENTAL DO RIACHO GUARAÍRA**, a partir da data desta portaria, que possui validade de 02 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2022 16:50)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA**
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, documento(especie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **44278adcb4**

PORTARIA Nº 16/2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.039918/2022-45

João Pessoa-PB, 06 de Maio de 2022

PORTARIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018,

R E S O L V E:

Dispensar a professora **ANA CLÁUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA** da coordenação do Laboratório de Análises Computacionais Em Meio Ambiente - LACMA (11.00.55.57).

Designar **ADRIANO ROLIM DA PAZ**, matrícula SIAPE 1667263, na condição de regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer respectivamente a função de **Chefe/Coordenador do Laboratório de Análises Computacionais Em Meio Ambiente - LACMA (11.00.55.57)**, a partir da data desta portaria, que possui validade de 02 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 06/05/2022 11:03)***ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA**
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1668619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, documento (especie): **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **0e8a93a5f7**

PORTARIA Nº 17 / 2022 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.077981/2022-59

João Pessoa-PB, 22 de Agosto de 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP/Nº 450/2018 e na Resolução CONSEPE n. 37/99,

R E S O L V E:

Dispensar o **Prof. NILTON PEREIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1122822, em função de sua aposentadoria, de membro da Comissão de Progressão Funcional deste departamento.

Designar o **Prof. CARLOS ANTÔNIO TAURINO DE LUCENA**, SIAPE nº 330077 como membro da Comissão de Progressão Funcional deste departamento.

Designar o **Prof. BELARMINO BARBOSA LIRA**, SIAPE nº 6330541 como membro suplente da Comissão de Progressão Funcional deste departamento. conforme decidido em reunião colegiada realizada no dia 12 de Agosto de 2022. Esta portaria tem validade até o dia 25 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/08/2022 11:22)

ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1668619

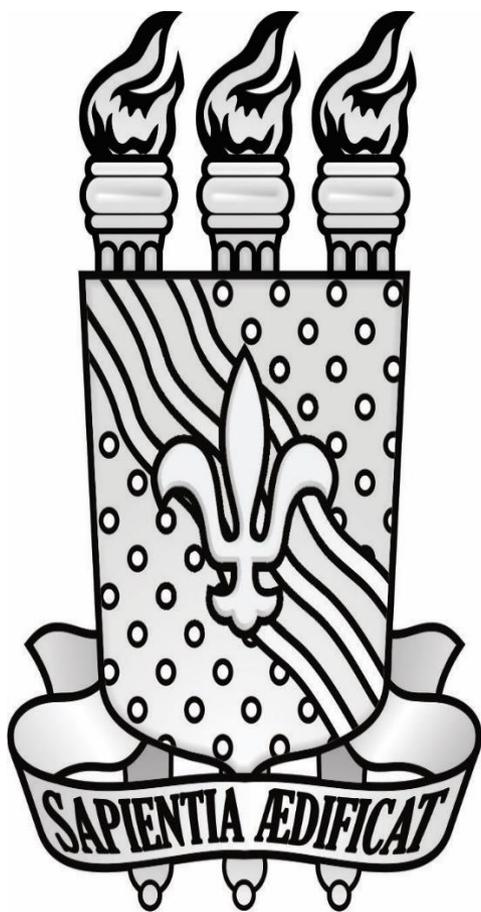
Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 22/08/2022 e o código de verificação:1d739b648f

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB